CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Plano de Ação das Atividades Remotas do Município de Cristópolis-BA
PARECER Nº 02/2020
APROVADO EM: 28 de maio de 2020

I- RELATÓRIO

1. Histórico

Desde que foi detectada na China, a Covid-19 disseminou-se em todos os continentes, caracterizando-se como pandemia. Desse modo, em 30 de janeiro de 2020 declarou-se esse surto como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Para conter a disseminação do novo Coronavírus, a Organização Mundial de Saúde recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos diagnosticados, realização de testes em massa e o distanciamento social.

Desde que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, os estados e os municípios lançam e editam decretos, portarias e recomendações para o enfrentamento da pandemia. Nesse sentido, a suspensão das atividades escolares ocorreu praticamente em todo o território nacional como medida para o distanciamento social e para que se pudesse garantir a vida de estudantes, profissionais e familiares.

Diante da suspensão das atividades escolares, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934, em 1º de Abril de 2020, fixando normas excepcionais para o ano letivo em vigor, dispensando as redes de ensino do cumprimento dos 200 dias letivos mínimos obrigatórios, mas mantendo a carga horária mínima de 800 horas. Desse modo, as Secretarias Municipais de Educação se viram diante de dificuldades para o cumprimento das horas mínimas previstas.

Diante deste cenário, o Conselho Nacional de Educação publicou o Parecer Nº 05/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, que apresenta como assunto a

As ações descritas no projeto foram elaboradas por meio do diálogo com diretores das unidades escolares e dos coordenadores pedagógicos. As mesmas apresentam-se com os seguintes objetivos:

→ **Objetivo Geral:** Desenvolver estratégias para a realização de atividades remotas no período de enfrentamento da pandemia do Coronavírus.

→ **Objetivos Específicos:** Organizar orientações para o estudo e desenvolvimento de atividades remotas; Apresentar sugestões de atividades para os alunos da rede municipal de ensino, conforme a etapa de ensino; Elaborar o cronograma para o desenvolvimento das atividades remotamente; Organizar o período para a correção das atividades devolvidas pelos alunos; Organizar um período para as devolutivas das atividades realizadas remotamente; Definir instrumentos para avaliação das atividades desenvolvidas remotamente; Oferecer kit de recursos didáticos para que as crianças da Educação Infantil desenvolvam as atividades em casa.

Como estratégias, o Plano de Ação sinaliza:

→ Reunião com a Equipe Pedagógica, Diretoria de Ensino e Diretoria de Apoio

→ Formação de grupos de trabalhos para elaboração de sugestões de estratégias para as Unidades Escolares da rede municipal de ensino;

→Organização de reuniões com os parceiros para o desenvolvimento das atividades remotas;

→ Realização de reuniões com as equipes gestoras;

→Realização de reuniões com as equipes da coordenação pedagógica;

→ Realização de avaliação para análise do trabalho com atividades remotas.

Observando o disposto no documento, a carga horária semanal corresponderá a 20 (vinte) horas para o Ensino Regular e 05 (cinco) horas para as aulas do Atendimento Educacional Especializado.

Para a efetivação das atividades remotas, o processo acontecerá por meio de comunicações, encaminhamentos e monitoramento por parte da direção da escola, da coordenação pedagógica e dos professores. Caberá a estes três firmarem diálogo constante com as famílias utilizando para isso o telefone celular, as redes sociais (Whatsapp) ou agendamentos de horários nas unidades escolares, respeitando os devidos cuidados sanitários.

O Plano de Ação de Atividades Remotas da Rede Municipal de Ensino de Cristópolis encontra-se amparado legalmente pelo supracitado Parecer do CNE, enquadrando-se especificamente no segundo item acima descrito. No entanto, mesmo com amparo legal, cabe seguir as recomendações que podem ser extraídas do mesmo parecer, descritas no item 2.2.

Vale observar que as atividades remotas (não presenciais) constituem alternativa para a redução da necessidade de reposição presencial de dias letivos após o período de emergência e de distanciamento social, viabilizando a execução do calendário escolar do ano de 2020, de modo que o mesmo não adentre excessivamente no ano civil de 2021, permitindo que haja um fluxo de atividades escolares aos estudantes e que o vínculo com a escola não seja ainda mais comprometido.

2.1 Do cômputo de carga horária realizada por meio de atividades não presenciais

O desenvolvimento de atividades remotas justifica-se pela manutenção de uma rotina básica de atividades escolares quando os estudantes estão afastados do ambiente físico da escola. Desse modo, em atendimento a disposições possíveis ocasionadas por fatores emergenciais e peculiares, durante a realização das atividades remotas, as aulas deverão ser computadas na carga horária, devendo os professores efetivarem o registro das mesmas. Esta prerrogativa tem sustentação no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, o qual prevê a possibilidade de realização de atividades fora do ambiente escolar para estudantes que estejam impossibilitados de frequentar a unidade escolar por conta de risco de contaminação direta ou indireta, de acordo com a disponibilidade e normas estabelecidas pelos sistemas de educação.

Para tanto, deve-se ressaltar que é preciso ter ciência de que o tempo da escola é diferente do tempo de casa. O olhar cuidadoso do professor juntamente com a coordenação pedagógica deve contribuir para o planejamento de atividades que sejam possíveis do estudante executar, com a orientação da família e quando esta não tiver membro alfabetizado, o planejamento deverá observar essa

As recomendações aqui descritas, conforme já mencionado, foram extraídas do Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação. Com orientações para todas as etapas e modalidades, pode-se citar:

→ Realização, quando possível, de processo de formação pedagógica dos professores para utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas;

→ Realização de processo de orientação aos pais e estudantes sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas.

2.2.1 Sobre a Educação Infantil

→ As escolas devem desenvolver materiais de orientações aos pais ou responsáveis com atividades educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças em casa, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais;

→ É importante que as escolas busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e melhor orientar os pais ou responsáveis na realização destas atividades com as crianças;

→ As atividades, jogos, brincadeiras, conversas e histórias propostos devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens;

→ Para a realização destas atividades, embora informais, mas também de cunho educativo, pelas famílias, sugere-se que as instituições de educação infantil possam elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares, durante o período de isolamento social;

→ O envio de material de suporte pedagógico organizado pelas escolas para as famílias ou responsáveis, considerando os cuidados necessários para evitar grandes aglomerações quando a entrega for feita na própria escola;

→Para crianças de 3 anos, as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos,

→ As atividades podem conter lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem, sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos, exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;

→ Orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;

→ Elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);

→ Organização de grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias;

→ Realização de atividades *on-line* síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

→ Oferta de atividades *on-line* assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

2.2.3 Sobre o Ensino Fundamental – Anos Finais

→ A supervisão de adultos pode ser feita por meio de orientações e acompanhamentos com o apoio de planejamentos, metas, horários de estudo presencial ou virtualmente.

→ Elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;

→ Distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;

→ Realização de atividades *on-line* síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

→ Oferta de atividades *on-line* assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

individualizados, segundo a singularidade dos alunos, a serem disponibilizados e articulados com as famílias.

2.2.6 Sobre a Educação do Campo

→ As atividades pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, devem adotar medidas igualmente garantidas, respeitando as peculiaridades locais, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais na unidade educacional da educação básica e superior onde estejam matriculados.

2.3 Considerações Finais

Diante da situação de distanciamento e suspensão das atividades escolares decorrentes do avanço da pandemia, observa-se que a adoção de um plano emergencial de atividades remotas pode ser o meio para garantir o vínculo entre o estudante e a escola, colaborando para que uma rotina de estudos seja mantida e evitando-se a reposição excessiva de aulas ou o avanço exacerbado do ano letivo de 2020 no ano civil de 2021.

Vale salientar que é preciso que a Rede Municipal de Ensino considere significativamente o atendimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades a serem alcançadas pelos estudantes. E, ainda, que crie mecanismos que possam garantir o alcance dessas atividades a todos os estudantes da rede de ensino do município.

II – VOTO DA RELATORA

Nos termos deste parecer, a Relatora submete ao Conselho Pleno as orientações com vistas a adoção do Plano Emergencial de Atividades Remotas com

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRISTÓPOLIS EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DEVIDO ÀS MEDIDAS RESTRITIVAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

ESTUDAR SEM SAIR DO LUGAR!

CRISTÓPOLIS – BA

2020

PREFEITO

Gilson Nascimento de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Flavio Vasco de Araújo

DIRETORIA DE ENSINO

Léia Regina Vieira Nunes

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Magally de Deus da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Jucilene Santana

Karla Andreia Vieira da Silva

Jucileide Nascimento

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o Brasil e o mundo, sem poupar esforços, trabalham para combater o aumento de pessoas contaminadas pela COVID-19. Muitas são as medidas para evitar a disseminação do vírus, dentre elas e até agora a mais eficaz está o distanciamento social e a quarentena, bem como o uso de máscaras, álcool em gel entre outros equipamentos. Tais medidas têm impactado a vida da população em diversos setores, inclusive na educação, onde as atividades tiveram que ser suspensas atingindo mais de 50 milhões de estudantes e educadores no país. As medidas tomadas pelo Governo Federal orientado pela OMS devido a propagação do Coronavírus afetam diretamente o sistema educacional que viu sua rotina ser afetada por ocasião da suspensão das aulas devido a necessidade de isolamento social.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Portaria do Ministério da Saúde de nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 19549 de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência no território baiano, o Decreto Estadual 19529 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades letivas nas unidades de ensino, públicas e particulares

Considerando o Decreto Municipal nº022/2020 de 18 de março de 2020, que menciona que as aulas na rede municipal ficam suspensas até o dia 19 de abril de 2020, sendo prorrogado o início das aulas por tempo indeterminado, pelo surgimento de casos no município/ decreto nº 037/2020 de 18 de Maio de 2020

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe, em seu artigo 24, que a carga horária mínima anual da educação básica, nos níveis fundamental e médio, será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

Considerando a Portaria MEC nº 343/2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a nota de esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020, com orientações aos sistemas e estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;

Diante deste cenário, a Secretaria Municipal de Educação de Cristopolis (SME), no intuito de minimizar os impactos da suspensão das aulas, e garantir a continuidade da rotina de estudos dos estudantes da rede, bem como diminuir a ociosidade causada pelo distanciamento social, elabora-se este plano de ação, partindo do diálogo com Gestores escolares e Coordenação pedagógica.

Ressalta-se que o presente Plano de Ação de aulas remotas, aulas não presenciais para o período de quarentena, apresenta orientações para o planejamento, execução e acompanhamento de atividades para a continuidade dos estudos dos alunos, monitorados a cárga horária de cada atividade, por meio dos gestores, coordenadores pedagogicos e professores.

OBJETIVO GERAL:

- Desenvolver estratégias para a realização de atividades remotas no período de enfrentamento da pandemia do Coronavírus.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Organizar orientações para o estudo e desenvolvimento de atividades remotas;
- Apresentar sugestões de atividades para os alunos da rede municipal de ensino, conforme a etapa de ensino;
- Elaborar o cronograma para o desenvolvimento das atividades remotamente;
- Organizar o período para a correção das atividades devolvidas pelos alunos;
- Organizar um período para as devolutivas das atividades realizadas remotamente;
- Definir instrumentos para avaliação das atividades desenvolvidas remotamente.
- Oferecer kit de recursos didáticos para que as crianças da Educação Infantil desenvolvam as atividades em casa;

ESTRATÉGIAS:

- Reunião com a Equipe Pedagógica, Diretoria de Ensino e Diretoria de Apoio
- Formação de grupos de trabalhos para elaboração de sugestões de estratégias para as Unidades Escolares da rede municipal de ensino;
- Organização de reuniões com os parceiros para o desenvolvimento das atividades remotas;
- Realização de reuniões com as equipes gestoras;
- Realização de reuniões com as equipes da coordenação pedagógica;
- Realização de avaliação para análise do trabalho com atividades remotas.

PARCEIROS:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Vigilância Sanitária;
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- APLB Sindicato;
- Assessoria de Comunicação;
- Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Saúde.

PERÍODO: Enquanto durar a pandemia do novo coronavírus
Carga horária: 20 horas semanais – Ensino Regular;
Atividade docente: 1/3 desenvolvido na escola e 2/3 com atividades remotas

5h/aulas semanais – AEE.

ANOS INICIAIS

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MATEMÁTICA 2h	HISTÓRIA – 2h	LÍNGUA PORTUGUESA 2h	GEOGRAFIA – 2h	EDUCAÇÃO FÍSICA 2h
PORTUGUES 2h	ARTE – 2h	MATEMATICA 2h	RELIGIÃO – 2h	CIÊNCIAS – 2h

ANOS FINAIS

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MATEMÁTICA – 2h	HISTÓRIA – 2h	LÍNGUA PORTUGUESA 2h	GEOGRAFIA – 2h	MATEMATICA 2h –
LÍNGUA INGLESA-1h	ARTE –1h	REDAÇÃO– 1h	RELIGIÃO – 1h	CIÊNCIAS – 2h
RELIGIAO 1h	PORTUGUES 1h	EDUCAÇAO FISICA 1h	PORTUGUES 1h	

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro**. Brasília 1996;

BRASIL, **Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro**. Brasília, 2020;

BRASIL, **Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 fevereiro**. Brasília, 2020;

BAHIA, **Decreto Estadual nº 19.529 de 16 de março**. Salvador, 2020;

BAHIA, **Decreto Estadual nº 19.549 de 18 de março**. Salvador, 2020;

Cristópolis, **Decreto Municipal nº**. Cristópolis, Bahia, 2020.

ANEXOS:

REDIRECIONAMENTOS DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

COMUNICAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS	MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO
Diretor Levantamento de alunos que possuem ou não whatsApp. Manter contato com as famílias (criar grupo de whatsApp) para informações emergenciais. • Levantamento de reponsáveis ou possiveis "tutores ou professores articuladores para os anos finais". Fortalecimento do diálogo entre equipe de trabalho.	**Diretor** Participar das reuniões de planejamento online. Receber as atividades planejadas pelo professor aos alunos via responsável,seguindo as exigências de higienização. Organizar junto com o coordenador e secretário escolar um portfólio com amostras de todas as atividades desenvolvidas no PROJETO Pedir aos pais que (que quiserem) que registrem as atividades em casa(fotografar).	**Diretor** Monitorar as ações por meio de fichas de acompanhamento: 1- Mapear as ações em execução: • Quantas realizadas? • Quais não realizadas? 2- Mapear as dificuldades dos professores nesse percurso. 3- Mapear o recebimento das atividades enviadas pelo professor 4- Mapear o processo de construção do portfólio. • Quanto os professores estão realizando?

COMUNICAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS	MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO
Coordenador Criar grupo no whatsApp somente com os professores. Fortalecer o diálogo entre os professores: • Tirar dúvidas sobre as ações pedagógicas • Dar apoio na preparação do material a ser entregue ao aluno. • Interagir na exposição de ideias para ampliação do atendimento. • Ouvir suas necessidades/dificuldades na execuação do trabalho. Manter contato com as familias, apoiando-as em necessidades/dificuldades no processo educativo dos seus filhos. Acompanhar as	Coordenador Definir conteúdos/habilidades Estabelecer quantidade de atividades semanais por disciplina. • SUGESTÃO: **Port.**: 02 atividades+ leitura/estudo/pesquisa **Mat.**: 02 atividades+ leitura/estudo/pesquisa **Outras**: 01 atividade +atividades/leitura/pesquisa Acompanhar as leituras e produções de texto do projeto de Redação ESCREVER SEM SAIR DO LUGAR Levantar discussões sobre estratégias para retorno das atividades,priorizando a apredizagem. Rediscutir o planejamento de atividades que serão encaminhadas para casa.	Coordenador Monitorar as acões viabilizadas através de fichas de acompanhamento: • Momento de AC online (Quantos foram realizados?) • Momento de AC online (Quantos professores participaram?) • Conteúdos/habilidades (Quantos professores selecionaram?) • Condições didáticas (Quantos professores selecionaram?) Mapear as ações executadas,bem como construção de ficha de monitoramento do projeto: • Ficha de monitoramento com ações e atividades. • Devolutivas das atividades. • Notas das atividades/trabalhos/pesquisas. • Pontos positivos e fragilidades para possíveis ajustes

atividades postadas e/ou enviadas,reorientando os professores quando necessário. Montar cronograma com dias específicos para atendimento dos professores (AC).		
COMUNICAÇÕES	**ENCAMINHAMENTOS**	**MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO INDIRETO**
Professor Interagir com os alunos ampliando o atendimento e ouvindo suas necessidades.(Caso as atividades sejam online) Manter diálogo entre os gestores sobre as ações pedagógicas planejadas em momentos de AC,discutindo problemas e planejando com os mesmos estratégias de resolução. Criar e organizar as atividades a serem entregues aos alunos.	Professor Selecionar junto com a coordenação conteúdos/habilidades para semana, e também atividades. Planejar quantidade de atividades por semana de cada disciplina. • SUGESTÃO: **Port.**: 02 atividades+ leitura/estudo/pesquisa **Mat.**: 02 atividades+ leitura/estudo/pesquisa **Outras**: 01 atividade +atividades/leitura/pesquisa	Professor Monitorar as ações pedagógicas por meio de fichas de acompanhamentos sobre o desdobramento das atividades de casa. • Atividades definitas (Quantas foram encaminhadas?) • Conteúdos/habilidades (Quantos foram selecionadas?) • Estratégias de comunicação de aprendizagem (Quantas definidas?) • Orientações escritas (Quantas foram encaminhadas?) • Retorno das atividades (Quantas retornara

Comunicar aos pais o envio de atividades,explicaçoes das mesmas,soluções de dúvidas ou mesmo os apoiando em dificuldades. Acompanhar os retornos das atividades,corrigindo-as e pontuando-as,conforme orientações da coordenação.	Planejar atividades de leitura e escrita para o Projeto Escrever sem sair do lugar Projetar com a coordenação estratégias de retorno, a fim de verificar a aprendizagem dos alunos. Escrever orientações das atividades que serão encaminhadas para casa com objetivo de facilitar a compreesão dos alunos e também o apoio dos pais.	

PLANO DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Instrumento a ser utilizado	Ação	Estratégia	Agentes	Período estimado
Grupos no WHATSAPP por turma, tendo o professor como Administrador	Organizar a melhor forma de contato com as famílias para formação dos grupos no WHATSAPP, podendo cada unidade escolar divulgar um número para que os responsáveis façam contato e sejam incluídos no grupo da turma.	Levantar junto à documentação dos alunos os números de telefones dos responsáveis	As equipes diretivas	28/05 e 02/06 planejamento das atividades O início do atendimento aos alunos deverá inicia em 03/6.
Grupos no WHATSAPP por turma, tendo o professor como Administrador	Orientar a Comunidade Escolar sobre os cuidados necessários à prevenção da doença, além de permitir que as crianças tenham a oportunidade de expressar como tem sido este tempo em família.	Tratar a temática do Novo Coronavírus, com o objetivo por meio de registros como desenhos, gravação de áudios e vídeos; Sugerimos que sejam propostas duas atividades diárias lúdicas e que despertem o interesse e a criatividade dos nossos alunos	Professor	01/06 a 06/06 planejamento das atividades O início do atendimento aos alunos deverá iniciar em 03/06
	Rastrear àquelas famílias que não tem acompanhado os grupos	Comunicação com as famílias para oferecimento dos	As equipes diretivas e professor	

		materiais Impressos		
Atividades impressas	Impressão das mesmas brincadeiras atividades disponibilizadas no grupo de WHATSAPP para atender exclusivamente às famílias que não têm acesso a internet.	Impressão das atividades propostas por um mês, para evitar que as famílias tenham que se dirigir à escola com frequência. O material impresso será apenas para orientação às famílias sobre as atividades que deverão realizar com as crianças, portanto este papel não será devolvido para a apreciação do professor	As equipes diretivas	01/06 a 05/06 planejamento das atividades O início do atendimento aos alunos deverá iniciar em 01/06
	Entrega de material impresso	Organizar a entrega do material com as medidas de higienização necessárias e de forma a evitar aglomerações, podendo marcar data e hora por turma, com orientações da secretaria de saúde.	As equipes diretivas	
		Famílias que moram em localidades de difícil acesso na zona	SME	

	rural, geralmente sem conectividade, haverá disponibilização do transporte escolar para que o material impresso chegue a esses alunos		

	se desenvolvido o trabalho (dificuldades e acertos)	trabalho desenvolvido	Pedagógica	
Grupos no WHATSAPP	Direcionar os Campos de Experiência que serão trabalhados à distância, destacando também os objetivos que podem ser trabalhados neste tempo.	Realizar discussão da matriz curricular	SME Coordenação Pedagógica	Durante o processo
WHATSAPP	Estimular as trocas de experiências no grupo de WHATSAPP das Orientadoras, já existente.	Manter o contato entre a SME e a Orientação Pedagógica	SME Coordenação Pedagógica e Supervisão dos Núcleos	Durante o processo
FORMAÇÃO TECNOLÓGICA	oferecer suporte para adequação das novas ferramentas	Propiciar momentos de formação inicial à distância focando no desenvolvimento do trabalho		Durante o processo

PLANO DE AÇÃO PARA OS ANOS INICIAIS

Instrumento a ser utilizado	Ação	Estratégia	Agentes	Período estimado
Aplicativos E-mails Telefone	Consulta a comunidade escolar sobre os recursos digitais mais disponíveis entre o grupo	Levantar junto à documentação dos alunos os números de telefones dos responsáveis	As equipes diretivas E professores	29 a 02/06
Plano de Ação na Elaboração de Atividades Online	Organizar a melhor forma de contato com as famílias			29 a 02/06 planejamento das atividades
Plano de Ação na Elaboração de Atividades Online e impressas	Planejar atividades a partir do diagnóstico inicial, respeitando a realidade de cada turma, a identidade e a proposta curricular da U.E.	Recomendamos que as propostas observem a idade dos alunos garantindo a ludicidade.	Professores como protagonistas na construção destas propostas que tomam o estudante como o centro do processo de Ensino e de Aprendizagem	O início do atendimento aos alunos deverá iniciar em 03/06

	Confeccionar um cabeçalho específico para as atividades propostas com formato autoexplicativo, que priorizem habilidades que favoreçam o seu desenvolvimento e a autonomia por parte dos alunos.	Destacamos ainda, que as propostas busquem garantir a manutenção do vínculo afetivo dos alunos com a escola e, que possam de alguma forma orientar às famílias neste momento de confinamento em busca da manutenção da saúde.		
	As atividades on line não devem ser enviadas para que os alunos as imprimam e sim que utilizem seu material de estudos como livros e cadernos.	Dentre elas destaques para a epidemia vivenciada, sugestão de rotinas com jogos e brincadeiras que possam ser desenvolvidos em casa.		

	Construção de propostas de uma Cultura de Estudos em casa	Estudos para contemplar situações de Observações, Registro, Anotações, Organizações de Ideias, Elaboração de Perguntas;	Equipe diretiva Professores	
	Participar dos grupos para acompanhar o trabalho	Fazer as intervenções necessárias junto ao professor	Coordenação Pedagógica	
Plano de Ação na Elaboração de Atividades impressas	Rastrear àquelas famílias que não tem acompanhado os grupos.	Comunicação com as famílias para oferecimento dos materiais impressos	As equipes diretivas	03/ a 12/06 planejamento das atividades O início do atendimento aos alunos deverá iniciar em 03/06
	Entrega de material impresso <u>exclusivamente</u> para as famílias que não tenham acesso a internet.	Impressão das atividades para o minino de uma semana ou 15 dias, para evitar que as famílias tenham que se dirigir à escola com frequência.	As equipes diretivas	
		Organizar a entrega do material com as medidas de higienização	As equipes diretivas	

		necessárias e de forma a evitar aglomerações, podendo marcar data e hora por turma, com orientações da secretaria de saúde. Famílias que moram em localidades de difícil acesso na zona rural, geralmente sem conectividade, haverá disponibilização do transporte escolar para que o material impresso chegue a esses alunos	SME	
Grupo pedagógico do aplicativo whatsapp	Apresentação da proposta e esclarecimento de dúvidas.	Estimular as trocas de experiências no grupo	SME Equipes diretivas	03/06

Aplicativo whatsapp	Avaliar desenvolvimento do trabalho	Fazer os ajustes necessários	As equipes diretivas	Durante o processo
E-mail	Confeccionar Relatório de como tem se desenvolvido o trabalho (dificuldades e acertos)	Registro do trabalho desenvolvido	Coordenação Pedagógica	22/06
Material escrito	Registro das atividades feitas	Utilização de diversas formas de registro para organização, avaliação e a para ampliação das propostas, considerando as demandas que surgirão após o retorno às aulas.	Coordenação Pedagógica	Durante o processo

PLANO DE AÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E EJA

Ação	Desdobramento	Quem	Quando	Materiais e recursos
Criar/fortalecer a rede de contatos entre professores e alunos do ensino fundamental II	Levantar quantitativo dos alunos e seus responsáveis/pais e selecionar os que não têm Whatsapp. Organizar uma pasta com esse quantitativo.	Diretor, vice, coordenador e agentes de secretaria	01/06 a 05/06	Fichas de matriculas e formulários contendo principalmente endereço e contato de celular.
Promover canal de comunicação para trocas constantes entre os professores, gestores, coordenadores e alunos ou responsáveis.	Além do whatsapp, buscar outros recursos de comunicação como a rádio comunitária em favor da comunidade escolar para avisos,	Professor, coordenador, direção e agentes de secretaria		Celular com aplicativo do whatsapp ativo. Contato telefônico de todos os alunos ou responsáveis e professores.

	agendas e ações implantadas durante a pandemia.			Acesso à internet. Rádio Comunitária do Município.
Organizar e Planejar novas oportunidades de aperfeiçoamento de aprendizagens para os/as estudantes e equipes escolares em atividades não presenciais	Criar cronograma de disponibilizaçã o das aulas de maneira que os conteúdos possuam sentido pedagógico e de fácil entendimento, de forma que não sobrecarregue as famílias.	Professores e coordenadores escolares.		Livros didáticos, redes sociais, dentre outros.
Preparar listas de atividades e de grupos de whatsapp para tirar dúvidas e envio de atividades	Criar agenda de estudo com carga horária, sugestão de data e tempo de duração de acordo com os temas propostos do livro didático ou em	Professores e coordenadores escolares.		Livros didáticos, Tecnologias de Informação e Comunicaçã o (TIC's), redes sociais, dentre

	referência ao período de pandemia. A agenda será disponibilizada aos estudantes e/ou pais/responsáveis seguindo instruções em materiais impresso ou via whatsapp, levando em consideração a ampliação da carga horária de Língua Portuguesa e Matemática			outros.
Organizar Ano/Turma e Disciplina para a implementação de atividades	Planejar via WhatsApp, os conteúdos e atividades xerocopiadas por disciplina com apoio principalmente do livro didático	Coordenador, Professor, agente de secretaria		Tecnologias de Informação e (TIC's), redes sociais, dentre outros.
	Determinar prazos de	Coordenador, Professor		Tecnologias de

	entrega de atividades para as devidas correções por via whatsApp ou aplicativos específicos para cada escola. Efetivar por componente curricular envolvendo um professor ou por área do conhecimento, envolvendo dois ou mais professores em debate e explanação interdisciplinar dos conteúdos planejados.			Informação e Comunicação (TIC's), ambientes informacionais e virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, dentre outros.
Divulgar e mobilizar os estudantes e familiares/responsáveis as aulas domiciliares	Incluir um professor e um aluno "mobilizador" por turma, que cuidará do contato virtual um a um,	Alunos, pais/responsáveis, comunidade, professores, gestores, demais funcionários da		Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), ambientes informacion

	(lideranças multiplicadoras que passam a atuar como uma espécie de tutores dos demais grupos de alunos, sob a supervisão de um professor); Planejar a Semana de Mobilização, incluindo procedimentos e recursos para alcançar o maior número de responsáveis e registro de ciência do cronograma de aulas e atividades, observando as seguintes recomendações: Ampliar a participação divulgando	escola e Secretaria de Educação.		ais e virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, dentre outros.

	gráficos e tabelas, expressando o nível de participação por turma e por escola			
Criar instrumentos de avaliação	Realizar de forma presencial na ocasião do retorna das aulas, sendo recomendado que cada unidade escolar façam revisões ou aulões antes de aplicar as avaliações regimentares.	Coordenadores, professores, Secretaria de Educação		Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), ambientes informacionais e virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, dentre outros.

EM CASOS DE DÚVIDAS E CURIOSIDADES DURANTE O ENSINO REMOTO:

- Os professores devem disponibilizar aos alunos mecanismos de contato remoto para que possam ser acionados em casos de dúvidas, desde que em horário de trabalho.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PLANO DE AÇÃO - "ESTUDAR SEM SAIR DO LUGAR - EM TEMPO DE COVID-19".

O QUÊ FAZER?	COMO FAZER?	QUANDO FAZER?	QUEM COORDENA?	MATERIAIS E RECURSOS	PARCEIROS	CARGA HORÁRIA
Criar comunicação rápida com a equipe do AEE.	Criar e gerenciar grupo do Whatsapp com os professores.	01/06	Claudeildes Leda Maria	Smartphone com aplicativo do Whatsapp ativo. Contato telefônico de todos os professores Acesso à internet.	Secretaria Municipal de Educação-SME	5h
Estabelecer comunicação entre professor e responsáveis dos alunos.	Criar e gerenciar grupo do Whatsapp com os responsáveis dos alunos do AEE para o acompanhamento específico.	01/06 a 05/06	Secretaria da Escola Professores	Smartphone com aplicativo do Whatsapp ativo. Contato telefônico de todos os responsáveis dos alunos do AEE. Acesso à internet.	Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretarias escolares.	

Fazer levantamento de alunos sem acesso à internet.	Através de registros dos alunos(fichas), identificar aqueles sem internet e/ou celular para que seja montados estratégias alternativas como meio de comunicação.	30/04 a 04/05	Secretaria da Escola Professores	Ficha com contato telefônico de todos os alunos e/ou responsáveis. Informativo com uso do carro de som. Utilizar a Rádio local.	Unidade Escolar; Assistência Social (bolsa família).	
Planejamento Individual por aluno.	Elaborar plano individual do aluno de acordo as suas especificidades	01 a 30/06- elaboração 25/06- entrega para a coordenação	Professores do AEE Professores	Computador com acesso à internet, impressões, livros e recursos necessários para a elaboração do material.	Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretarias escolares.	5h
Plano de Ação na	Disponibilizar de mídia	20/05 a 10/06	Professores do	Smartphone com acesso	Secretaria	

Elaboração de Atividades Online para os alunos e alunas com AEE com acesso à internet.	para atendimento on-line dos alunos/as, de acordo com orientação da unidade escolar. Adequar os materiais e atividades de acordo o plano de atendimento individual.		AEE e Professores da sala comum	à internet, Jogos online. Mídias oferecidas e indicada por professores.	Municipal de Educação-SME	
Plano de Ação na Elaboração de Atividades impressas e concretas	Ofertar material impresso e/ou concreto, jogos e outros materiais de uso individual.	01/06 a 30/06	Equipe da Educação Especial e Professores	Material impresso; Jogos e brinquedos pessoais.	Secretaria Municipal de Educação-SME	
Adquirir kits de recursos didáticos para as	Por meio de ofício será realizada a solicitação	Durante o mes de junho.	Professores do AEE	Material didático (portfólio, lápis preto, borracha,	Todas as secretarias envolvid	

crianças do AEE.				apontador, lápis de cor, cola e tesoura sem ponta).	as. Entidades particulares	
Desenvolvimento das atividades remotas pelos alunos da Zona Rural.	Enviar através de um portador o caderno com as atividades remotas para serem desenvolvidas pelos alunos em casa com acompanhamento do seu responsável.	01/ a 05/06	Direção e coordenação da escola; Professor do AEE.	Disponibilizar motorista para entrega do material na Zona Rural. Caderno de Atividades/portfólio; Kit de recursos.	Secretaria Municipal de Educação; Unidade escolar Secretaria; Municipal de Transportes; Secretaria de Assistência Social.	
Desenvolvimento das atividades remotas pelos alunos da sede.	O pai/responsável deverá comparecer a escola com o dia e horário	01/06 a 05/06	Direção e coordenação da escola; Professor do AEE.	Kit didático Caderno de Atividades/portfólio.	Secretaria Municipal de Educação. Unidade escolar.	

	agendado previamente, para recebimento do material.					

Realização das atividades desenvolvidas pelo aluno.	O aluno receberá uma atividade de português, matemática e de outras habilidades conforme a sua necessidade.	Semanalmente. Cada atividade terá a duração de 45 a 60 minutos.	Coordenador do AEE; Professores; Responsáveis e alunos.	Material didático (portfólio, lápis preto, borracha, apontador, lápis de cor, cola e tesoura sem ponta).	Secretaria Municipal de Educação. Comunidade escolar.	5h semanai.

OBSERVAÇÃO:

- Os alunos do AEE realizarão atividades semanais (uma de português, uma de matemática e uma de habilidades específicas) e também farão atividades do ensino regular (uma de português e uma de matemática). Totalizando uma carga horária de 5 horas semanais.

Mapa de monitoramento/ Gestão Escolar

	MONITORAMENTO Período:_____/_____/_____							
Turma	Professor	N° de alunos matriculados	Nome de crianças sem acesso a rede social/ WhatsAssp	Localidade	Nº de crianças que tem acesso a rede social	Nº de crianças que foram contempladas com atividades via rede social	Nº de crianças que foram contempladas com atividades impressas	Observações

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS

INTERESSADO **Secretaria Municipal de Educação de Cristópolis**
MUNICÍPIO **Cristópolis**
ASSUNTO **Autorização de funcionamento do Colégio Municipal Olegário Ferreira de Oliveira**
RELATORA **Magally de Deus da Silva**
PARECER **003/2020**

I- HISTÓRICO

Deu entrada neste Conselho Ofício Nº 047/2020, datado de 03 de agosto de 2020, através do qual a Secretaria Municipal de Educação encaminha proposta de autorização da escola Colégio Municipal Olegário Ferreira de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 02.150.682/0001-44, de interesse desta para emissão de Parecer. Neste sentido, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cristópolis-Ba, Conselheira Magally de Deus da Silva, encaminha para análise e emissão de Parecer.

II – MÉRITO

A Resolução CME nº 04/2016 que dispõe das normas para autorização e funcionamento de instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Cristópolis e da rede privada, no seu Art. 1º consta que os estabelecimentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental integrantes do Sistema Municipal de Ensino e da rede privada só podem funcionar mediante publicação de Autorização. Esta define-se como ato decorrente do pedido inicial da instituição para que possam funcionar oferecendo os cursos a que se propõe.

organização da escola, bem como dos direitos e deveres dos segmentos que a compõem;

3) Requerimento manifestando o interesse em regularizar a escola por meio da concessão de Autorização;
4) Relação dos corpos técnico-administrativo e docente com as devidas comprovações e qualificações;
5) Cópia do Alvará de funcionamento;
6) Previsão de número de alunos por sala-classe;
7) Laudo de verificação prévia.

Na análise dos documentos, não observou-se irregularidades que impossibilitem a Autorização de Funcionamento da escola.

2. DA VISTORIA

Em consonância com o disposto na Resolução CME nº 04/2016, no Art. 15:

> No estudo do pedido de autorização, bem como nos casos de pedido de implantação da etapa de Educação Infantil, alteração de endereços e denominação de estabelecimentos, além de examinar a documentação autuada no corpo do processo, ainda dever-se-á:
> I- Verificar, in loco, as condições para atendimento do pleito, à luz desta Resolução;
> II- Analisar os autos processuais perante as normas e, considerando o resultado da visita ao imóvel, pronunciar-se conclusivamente sobre as condições para deferimento ou indeferimento do pedido.

Nesse sentido, membros do Conselho Municipal de Educação realizaram uma visita na escola no dia 30 de setembro de 2020 para a emissão do Laudo de Verificação Prévia. Na visita, constatou-se que a escola possui todas as instalações adequadas, amplas e climatizadas, área livre ampla e em parte com gramado.

Flávio Vasco de Araújo
Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DECRETO: Nº 009/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS

INTERESSADO: Colégio Municipal São Pedro
ASSUNTO: Avaliação de Amparo do aluno Eli da Badia
PARECER Nº 04/2020
APROVADO EM: 21 de dezembro de 2020

I HISTÓRICO

Deu entrada neste Conselho ofício do Colégio Municipal São Pedro, em que o Sr. Lindomar Soares da Silva encaminha a proposta de regularização com aplicação de prova de amparo para Eli da Badia, aluno da rede municipal de ensino.

O referido aluno realizou uma prova para aferir suas habilidades nos componentes curriculares, o qual obteve bom resultado, demonstrando capacidade para sua regularização acadêmica.

II MÉRITO

Na análise da proposta de regularização da vida acadêmica de Eli da Badia, considerando o Regimento Interno Título II, artigo 3º, itens III e IV apresentando aos membros do CME para apreciação, observou-se que o referido aluno está apto para ser amparado.

III VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, a relatora propõe a aprovação deste parecer, concedendo a autorização para a regularização da vida acadêmica de Eli da Badia.

IV DA DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Municipal de Educação de Cristópolis, reunido em sessão plenária, deliberou por unanimidade pela aprovação das conclusões apresentadas.

Sala de Sessões, 21 de dezembro de 2020.

Conselho Municipal de Educação
Cristópolis-BA
PRESIDENTE

Conselheira Magally de Deus da Silva – Presidente.

Cristópolis, 21 de dezembro de 2020.